

**LEI MUNICIPAL Nº 3405/2025
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Autoriza o Poder Público Municipal a repassar recursos ao Clube Scresa e dá outras providências.”

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Autoriza o Poder Público Municipal a repassar recursos financeiros ao Clube Scresa de Erval Seco, no valor de R\$ 3.500, 00 (três mil e quinhentos reais), em parcela única;

Par. Único: A entidade fica obrigada a prestar contas acerca dos valores recebidos, nos termos da lei.

Art. 2º- As despesas desta Lei, estão vinculadas a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer / Departamento Desporto e Lazer

Função, Sub função, Programa: 27.812.125

Proj. Ativ. – 2.106 – Apoio a realização de torneios desportivos

387 - 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 11 de fevereiro de 2025

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger Amaral

Secretário da Administração e Coordenação Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7ZL**E9X****7GO****L1N**